



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 1409, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para inclusão da natureza de despesa 3.3.90.92.93 na Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Municipal Lei nº 1354, de 07 de janeiro de 2019 crédito adicional especial no valor de **R\$ 58.517,37** (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2019, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos das dotações criada pelo presente Crédito Adicional Especial, sempre que necessário, para receber suplementações advindas de outras origens.

**Art. 4º** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2019, os quais serão modificados independente de nova publicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 18 de Dezembro de 2019.

  
FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 18.12.19  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal”





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I</b>			
			<b>R\$1,00</b>
<b>CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.034.2.140 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	3.3.90. 92.93 Indenizações e Restituições	1.211.0000	R\$ 58.517,37
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.517,37</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>			
			<b>R\$1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
20.606.026.2.100 Manutenção da Infraestrutura Rural	3.3.90.39.14 Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis.	1.001.0000	R\$ 58.517,37
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.517,37</b>

6